

LEI Nº 677/74 DE 9 DE AGOSTO DE 1.974.

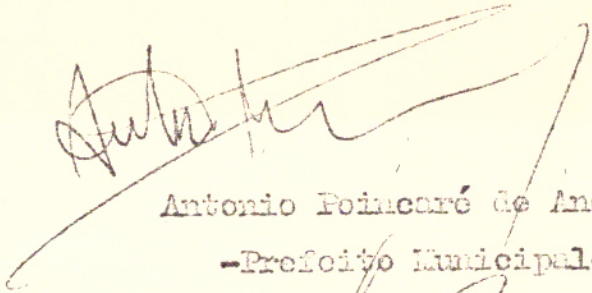
"Autoriza o Chefe do poder Executivo Municipal a vender em hasta pública, veículo de propriedade desta Prefeitura e dá outras providências".

A Câmara Municipal do Porto Nacional, Estado de Goiás, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a vender em hasta pública, pela melhor proposta oferecida, o veículo de propriedade desta Prefeitura, com as seguintes características - Tipo: Jeep, Marca: Willys, ano de fabricação : 1.970, Cor: Verde, Motor: 366260.

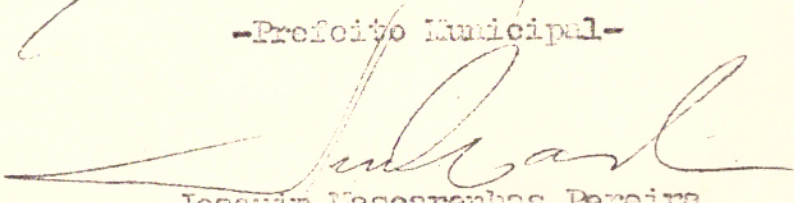
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ROGANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal do Porto Nacional, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de Agosto do ano de um mil novecentos e setenta e quatro (09/08/74).



Antonio Poincaré de Andrade

-Prefeito Municipal-



Joaquim Mascarenhas Pereira

Secretário de Administração

Reg. às fls. _____ do livro nº "06" de registro de Leis desta Prefeitura.